



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 301, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001.

23 a 29/11/01

Publicado no Jornal O Grito

Edição n.º 522 Fls. _____

Funcionário

**“ALTERA LEI N.º 248/2001, QUE DISPÕE
SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

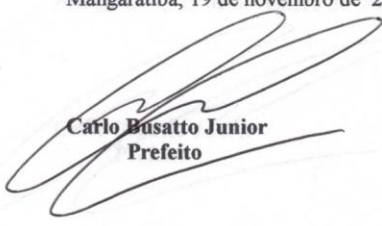
Art. 1º - Fica extinta a Coordenadoria Especial de
Relações Públicas e Marketing, criada pela Lei n.º 248/01, subordinada ao
Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica alterada a redação do Art. 11, que passa
a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11 – O PREVI e a FUNDAÇÃO MÁRIO
PEIXOTO serão detentores da simbologia (CC-1).”**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de novembro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.